



ID: FA548C8301AE4



PORTARIA Nº 155 de 20 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
ELIZÂNGELA RIBEIRO BRAUNA	665.252.843-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2026 À 01/09/2026	2025.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: D055B7366D874



PORTARIA Nº 154 de 04 de julho de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, MARIA DE FÁTIMA SANTANA LOPES, portador(a) da cédula de RG nº: 015.356.543-84 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 015.356.543-84, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Coordenador de Psicologia, símbolo CC-02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 04 de julho de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



IVANETE DE OLIVEIRA E SANTOS	015.049.773-35	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2026 À 01/09/2026	2025.
MARIA EDINALVA RODRIGUES DE SOUSA	876.624.343-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2026 À 01/09/2026	2025.
MARIA DE JESUS MESSIAS DA SILVA	302.020.783-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2026 À 01/09/2026	2025.
ANTÔNIO HENRIQUE DE SOUSA FERRAZ	623.361.263-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2026 À 01/09/2026	2025.
MARCEILDE FERREIRA DE OLIVEIRA	014.196.373-55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2026 À 01/09/2026	2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 20 de julho de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 5CFF9AF0E4D14

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0720.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI, CNPJ Nº 06.554.224/0001-21
CONTRATADA: AKARY SOARES MACIEL - ME.
CNPJ DA CONTRATADA: 38.489.820/0001-61.
ENDEREÇO: RUA CASEMIRO BARREIRA SOARES, S/Nº, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 537.056,28 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E/OU OUTRAS FONTES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2026

Barreiras do Piauí/PI, 20 de Julho de 2026.

MANOEL AROLD BARREIRA FILHO:89450850330
 Assinado de forma digital por MANOEL AROLD BARREIRA FILHO:89450850330
 Dados: 2026.07.20 10:03:46 -03'00'

Manoel Arold Barreira Filho
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí - PI | CNPJ: 06.554.224/0001-21
 Avenida Pedro Duailibe, nº 43, Centro, Barreiras do Piauí, Piauí, Brasil
www.barreirasdopiauipi.gov.br